



*Raulo Junqueira*  
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.420 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 02 - Secretaria

- 01000000 - Legislativa
- 01010000 - Processo Legislativo
- 01010210 - Administração Geral
- 01010212-01 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
  - 3000 - Despesas Correntes
  - 3100 - Despesas de Custeio
  - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
  - 3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 300.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10583230 - Planejamento Urbano
- 10583231-02 - Projeto CURA
  - 4000 - Despesas de Capital
  - 4100 - Investimentos
  - 4130 - Investimentos em regime de programação especial - CURA ..... Cr\$ 300.000,00.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.420 - CONTINUAÇÃO /

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 1981.

*Ronaldo Junqueira*  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Publicado no "Diário de P. de Caldas", edição nº 10.795, de 24/10/81.